



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de agosto de 2022.

Atos do Executivo

DECRETO nº 017, de 02 de agosto de 2022.

DETERMINA O FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o feriado no Município de Princesa Isabel, na próxima sexta-feira 05 de agosto de 2022, data magna do Estado, conforme Lei Estadual nº 10.601/15 de 16 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI – Laboratório Municipal;
- VII – DEMUTRAN;
- VIII – Limpeza Urbana;
- IX – Setor de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 02 de agosto de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito